

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI N° 7.675, DE 2006

Define as diretrizes da Política Brasileira de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Mata Atlântica, da Zona Costeira e Marítima, da Amazônia, e outros Biomas Nacionais, e dá outras providências.

Autores: Deputados MARIÂNGELA DUARTE e LUIZ BASSUMA

Relatora: Deputado DR . NECHAR

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 7.675/06, dos Deputados Mariângela Duarte e Luiz Bassuma, define os objetivos e as diretrizes para uma “Política Brasileira de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Mata Atlântica, da Zona Costeira e Marítima, da Amazônia, e outros Biomas Nacionais”.

A proposição visa a fomentar a pesquisa, a capacitação tecnológica e a instalação de indústrias na área de biotecnologia em todos os biomas brasileiros, prevendo a exploração sustentável da diversidade biológica e a inserção das comunidades tradicionais na bioprospecção e no processo produtivo.

Nas diretrizes, prevê a criação de centros de biotecnologia para pesquisa sobre biodiversidade, e interligados em uma rede nacional de laboratórios e grupos de pesquisadores. Os centros de biotecnologia atuariam em rede e promoveriam o desenvolvimento de novas tecnologias, a formação de recursos humanos, o apoio a empresas e a

prestação de serviços nas áreas de toxicologia, farmacologia, controle de qualidade, certificação, propriedade industrial e transferência de tecnologia.

A proposição repete o texto do substitutivo do então Deputado Hamilton Casara, apresentado ao Projeto de Lei nº 614/03 (igualmente de autoria da Deputada Mariângela Duarte), aprovado nesta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Tal projeto já contava com aprovação também na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional. A única diferença entre o substitutivo ao Projeto de Lei nº 614/03 e o Projeto de Lei nº 7.675/06 é a mudança do termo “programa” para “política”.

Apresentado em dezembro de 2006, o Projeto de Lei nº 7.675/06 foi arquivado ao final da legislatura anterior, e desarquivado mediante requerimento do Autor em fevereiro passado. Recebeu parecer pela aprovação, sem alterações, na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas.

II - VOTO DO RELATOR

A Deputada Mariângela Duarte, associada ao nobre Deputado Luiz Bassuma, ao apresentarem o Projeto de Lei nº 7.675/06, o fazem incorporando diversos aperfeiçoamentos ao texto original, constante no Projeto de Lei nº 614/03.

Partiram do Decreto nº 4.284/02, que instituiu o Programa Brasileiro de Ecologia e Molecular para Uso Sustentável – Probem, ao qual está integrado o Centro de Biotecnologia da Amazônia, e adequaram a proposição conforme as recomendações do substitutivo apresentado pelo relator nesta Comissão, em 2006.

Os parlamentares tomaram a iniciativa de estender o Probem aos demais biomas do País, conscientes de que não só na Amazônia está a riqueza biológica. O Cerrado e a Mata Atlântica, por exemplo, têm número expressivo de espécies endêmicas e estão muito mais ameaçados do que o maior bioma nacional.

Uma vez que os debates anteriores em muito aperfeiçoaram a proposição, e que ela traz contribuição relevante ao desenvolvimento científico e ao uso sustentável da biodiversidade, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.675/06.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

Deputado DR. NECHAR
Relator